



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 00164/2023 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA AGRÁRIA E DO DIREITO HUMANO À TERRA E AO TERRITÓRIO**, nomear como Presidente o advogado JEFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA, OAB/BA nº. 7502; como membros os advogados JANE BURGOS DE SOUZA, OAB/BA nº 19555; GUILHERME RIBEIRO MIRANDA DOS SANTOS, OAB/BA nº 44365; JULIANA VIEIRA SILVA SANTOS, OAB/BA nº 65811; ISMAEL RIBEIRO FARIAS, OAB/BA nº 44610; EMANUEL LINS FREIRE VASCONCELLOS, OAB/BA nº 29672.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Abril de 2023.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA